



Plano de Ação CLDS 5G

Aguiar da Beira, Uma Só Terra



2024





01 - Sumário executivo

“O programa CLDS 5G pretende reforçar as políticas de inclusão social e combate à pobreza em Portugal, encarando o território como uma dimensão essencial para a sua concretização, concentrando as intervenções nos grupos populacionais que evidenciam fragilidades mais significativas e promovendo a mudança tendo em conta os fatores de vulnerabilidade.”

A execução do Plano de Ação do **CLDS 5G - Aguiar da Beira, Uma Só Terra**, visa uma intervenção inovadora, inclusiva e participativa, nos domínios da (3) promoção da autonomia, envelhecimento ativo e longevidade e (4) desenvolvimento social, capacitação comunitária e intervenção em contextos de emergência social e de cenários de exceção, fomentando transversalmente o intercâmbio e a partilha intergeracional de conhecimentos, competências, atitudes e valores sociais e a igualdade e não discriminação e a sustentabilidade.

Todos os princípios enumerados têm em linha de conta as orientações nacionais e europeias no que diz respeito à igualdade de género e de oportunidades e ao princípio da sustentabilidade e eficiência no uso dos recursos, constituindo deste modo, uma lógica inclusiva e sustentável em toda a extensão do projeto.

O conjunto das atividades concretas que integram o Plano de Ação e as metodologias a utilizar no âmbito da sua execução, bem como os seus princípios orientadores, concorrem para o desenvolvimento e coesão territorial do concelho e para a redução das fragilidades da população, bem como, por via da cooperação interinstitucional prevista, demonstram uma relação de complementaridade com outras políticas públicas e estratégias organizacionais existentes no território.

Acresce ainda que as atividades apresentadas ao longo do presente documento estão direcionadas para os públicos mais vulneráveis do concelho e apresentam uma ligação coerente com os instrumentos de diagnóstico e de planeamento do território aprovados em CLAS.

Ao longo do documento, apresentar-se-ão as linhas orientadoras que constituem a base construtiva do **CLDS 5G - Aguiar da Beira, Uma Só Terra**, bem como, em detalhe, se apresenta a estrutura programática do Plano de Ação, em linha com o articulado que integra a Portaria n.º 428/2023 de 12 de dezembro que procede à primeira alteração à Portaria n.º 64/2021, de 17 de março.

No total, o Plano de Ação prevê a execução de **14 atividades** distribuídas pelos **2 Eixos** de Intervenção, envolvendo **720 destinatários** e um custo global de **475.671,17€**

02 O território – diagnósticos e estratégias

2.1. O território

2.1.1. Introdução

Aguiar da Beira pertence à zona centro do país e esta por sua vez encontra-se subdividida em sub-regiões. Sendo assim, o concelho integra a região do Dão-Lafões que se situa a norte da zona centro entre as áreas do litoral e das terras altas do interior, fazendo uma ponte entre as sub-regiões mais desenvolvidas e as menos desenvolvidas. O Dão-Lafões apresenta características completamente diferenciadas pois podem encontrar-se concelhos muito povoados como é o caso do concelho de Viseu como outros com baixo nível populacional sendo Aguiar da Beira exemplo. Este Município apresenta uma área aproximada de 20.576ha e pertence ao distrito da Guarda, ficando a 70Km desta cidade e ergue-se a 781m de altitude (Conselho Local de Ação Social de Aguiar da beira, 2014).



Mapa de localização do Concelho de Aguiar da Beira inserido no distrito da Guarda

Fonte: Google imagens, 2022



Mapa de Freguesias de Aguiar da Beira

2.1.2 O território

De acordo com os censos de 2021, Aguiar da Beira continua a ser um município rural apresentando características muito específicas não só paisagísticas, mas também culturais, económicas e sociais.

Sexo	H			M			Total			
	Freguesia	2021	2011	Var.	2021	2011	Var.	2021	2011	Var.
▲	Aguiar da Beira e Coruche	833	776	7,3%	952	855	11,3%	1 785	1 631	9,4%
	Carapito	212	206	2,9%	211	236	-10,6%	423	442	-4,3%
	Cortiçada	156	157	-0,6%	158	184	-14,1%	314	341	-7,9%
	Dornelas [Aguiar da Beira]	311	329	-5,5%	355	361	-1,7%	666	690	-3,5%
	Eirado	78	106	-26,4%	103	124	-16,9%	181	230	-21,3%
	Forninhos	100	101	-1,0%	108	121	-10,7%	208	222	-6,3%
	Pena Verde	324	379	-14,5%	391	434	-9,9%	715	813	-12,1%
	Pinheiro [Aguiar da Beira]	109	113	-3,5%	122	119	2,5%	231	232	-0,4%
	Sequeiros e Gradiz	162	201	-19,4%	183	220	-16,8%	345	421	-18,1%
	Souto de Aguiar da Beira e Valverde	171	212	-19,3%	192	239	-19,7%	363	451	-19,5%
	Total	2 456	2 580	-4,8%	2 775	2 893	-4,1%	5 231	5 473	-4,4%

Freguesias do Concelho de Aguiar da Beira segundo os Censos 2021
Fonte: Censos, 2021

O Concelho de Aguiar da Beira é assim constituído por um total de 10 freguesias, Aguiar da Beira e Coruche, Carapito, Cortiçada, Dornelas, Eirado, Forninhos, Pena Verde, Pinheiro, Sequeiros e Gradiz, Souto e Valverde. Segundo os Censos de 2021 a maior a freguesia do Concelho é Aguiar da Beira e Coruche e a mais pequena a freguesia do Eirado.

Segundo os Censos de 2021, Aguiar da Beira sofreu um decréscimo em termos de população residente, passando esta de 6.247 habitantes no ano de 2001, para 5.231 habitantes em 2021, sendo o decréscimo de 16,3%. Fazendo o concelho parte do interior do país, é considerado mais vulnerável ao envelhecimento da população. Denota-se um

decréscimo de jovens, bem como da população de idade ativa, acabando por não haver um equilíbrio entre os nascimentos e óbitos.

Segundo os dados recolhidos nos Censos de Aguiar da Beira, a população residente do grupo etário dos 0 aos 14 anos tem vindo a diminuir, bem como a população com idade ativa, conseqüentemente a população idosa tem vindo sempre a aumentar desde 2001.

2.1.3. O contexto económico e social da região envolvente

A população na região do Dão Lafões tem apresentado uma diminuição significativa da sua população, registando, o valor mais baixo das últimas décadas, concretamente 252 793 pessoas, com uma densidade populacional de 78 habitantes por km² (INE, 2021). A região apresenta um índice de envelhecimento elevado, com uma grande percentagem de população idosa e uma baixa percentagem de jovens. Este desequilíbrio demográfico resulta essencialmente de baixas taxas de natalidade e da emigração de jovens para áreas urbanas e litoral, em busca de melhores oportunidades de emprego e educação.

A economia da região é predominantemente agrícola, com a produção animal, nomeadamente a avicultura, a fruticultura e a agroindústria a desempenhar um papel central na produção de riqueza. Predominantemente rural, é na agricultura e atividades complementares que a maior parte dos agregados familiares encontram o seu sustento. O queijo da serra, a maçã das terras altas, a castanha e a batata são as culturas com mais tradição.

Os serviços de prestação de cuidados pessoais (ERPI's, Centros de Dia) e o comércio tem contribuído de forma significativa para a criação de postos de trabalho e para a fixação de pessoas no concelho.

O turismo tem crescido na região, impulsionado pela beleza natural do território, o património histórico e cultural e a notoriedade dos produtos endógenos. Apesar das potencialidades, a região enfrenta vários desafios económicos, incluindo a falta de diversificação económica, a escassez de empregos qualificados e a dependência de setores vulneráveis às flutuações de mercado e condições climáticas. A falta de infraestruturas e a distância aos principais centros urbanos também limitam o desenvolvimento económico.

No que diz respeito ao contexto social, importa considerar que as infraestruturas de transporte e os serviços de saúde e educação constituem áreas críticas de desenvolvimento. A região carece de uma rede de transportes eficiente, o que dificulta a mobilidade dos residentes e o acesso a serviços essenciais.

A coesão social constitui um enorme desafio, dada a dispersão da população e o isolamento das comunidades. Neste âmbito, as iniciativas de desenvolvimento comunitário que promovem a participação ativa dos cidadãos e a criação de redes colaborativas, são absolutamente essenciais para fortalecer a identidade local e promover o desenvolvimento sustentável.

No que diz respeito ao potencial de desenvolvimento, a valorização dos recursos locais, nomeadamente ao nível da produção agrícola e do património natural, histórico e cultural, apresenta-se como uma orientação estratégica nuclear para o desenvolvimento da região,

designadamente através do incentivo à implementação de práticas agrícolas sustentáveis, da promoção de produtos de qualidade e do investimento no turismo sustentável.

De igual modo, dever-se-á fomentar a inovação e o empreendedorismo no sentido de promover a diversificação da economia e originar novas oportunidades de emprego. Finalmente e não menos importante, importa investir em infraestruturas de transporte, saúde e educação de qualidade, absolutamente essencial para melhorar a qualidade de vida das pessoas e a atratividade e competitividade da região.

2.2. Os instrumentos de planeamento municipal – diagnóstico e estratégias

Na base de construção do presente Plano de Ação, considerámos dois dos principais instrumentos de planeamento municipal, designadamente o Diagnóstico Social e o Plano de Desenvolvimento Social do concelho de Aguiar da Beira.

Os instrumentos referidos são complementares e interdependentes, na medida em que o Diagnóstico Social: fornece a base de conhecimento necessária para entender a realidade social e identificar os problemas e necessidades da comunidade municipal e o Plano de Desenvolvimento Social utiliza a informação do diagnóstico para sustentar o desenho e a implementação de estratégias e ações concretas que visam mitigar as fragilidades e alavancar as potencialidades diagnosticadas.

Na realidade, estes instrumentos, em conjunto, permitem a concretização de uma abordagem estruturada e integrada ao nível do planeamento social, garantindo que as intervenções se encontram bem fundamentadas, coordenadas e se apresentam como eficazes, contribuindo, desse modo, para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população.

O **CLDS 5G - Aguiar da Beira, Uma Só Terra** deve ser enquadrado, portanto, como agente de implementação das políticas públicas, especialmente as orientadas para o desenvolvimento social e a promoção da inclusão:

- a) **Promoção da Inclusão Social:** reduzir a desigualdade social e garantir que todos os cidadãos tenham oportunidades iguais;
- b) **Desenvolvimento Comunitário:** implementar políticas que visem melhorar a qualidade de vida das pessoas nos domínios da habitação, educação, emprego e serviços sociais;
- c) **Emprego:** promover o emprego, potenciar o autoemprego e a criação de negócios sustentáveis;
- d) **Saúde e Bem-Estar:** desenvolver mecanismos de apoio emocional, aconselhamento e encaminhamento para serviços de saúde e bem-estar;
- e) **Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida:** promover a educação e da aprendizagem ao longo da vida, alinhando-se com as políticas educacionais locais;
- f) **Participação Cívica:** incentivar a participação ativa das comunidades na tomada de decisões e na implementação de políticas locais;
- g) **Integração de Grupos Vulneráveis:** desenvolver e apoiar mecanismos de integração de grupos vulneráveis, como refugiados, migrantes, pessoas com deficiência, crianças, jovens e idosos/as, vítimas de violência, discriminação, etc.;

- h) **Desenvolvimento Sustentável:** promover práticas sustentáveis de nível comunitário e aderir às agendas locais/regionais/nacionais para a sustentabilidade;
- i) **Parcerias e Cooperação:** promover a colaboração e cooperação para atender às necessidades das comunidades de forma eficaz.

Neste ponto abordamos de forma sintética a realidade do concelho, designadamente nos temas que fundamentam as intervenções preconizadas neste Plano de Ação, distribuídas pelos 2 Eixos contratualizados em resultado da realidade territorial.

2.2.1. Análise SWOT – Plano de Desenvolvimento Social

GRUPOS VULNERÁVEIS- POPULAÇÃO

Forças	Fraquezas
<ul style="list-style-type: none"> • Coesão comunitária; • Qualidade de vida; • Imigração; • Emigração; • Resiliência e adaptabilidade; • Solidariedade e apoio social; • Valorização da educação; • Riqueza natural; • Saúde e bem-estar 	<ul style="list-style-type: none"> • Envelhecimento Demográfico e • Êxodo Rural; • Isolamento Geográfico; • Emigração • Apoios no incremento da natalidade.
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento do Turismo Rural; Agricultura sustentável e produtos locais; • Apoio ao empreendedorismo e inovação; • Cultura e artesanato local; • Saúde e bem-estar. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desemprego • Baixa atração de investimentos; • Desertificação demográfica; Emigração.

EDUCAÇÃO

Forças	Fraquezas
<ul style="list-style-type: none"> • Existência dos níveis de ensino até ao secundário; • CPCJ; • Biblioteca Municipal; • Apoios da Câmara Municipal (manuais, transporte e alimentação); • Programa Escola Segura; • Resultados dos alunos; • Preparação para exames nacionais; • Desporto Escolar; • Ensino Articulado da Música; • Formação Humana/Conhecimento; C+; • Promoção de atividades extracurriculares; • Apoio ao uso de tecnologias educativas; 	<ul style="list-style-type: none"> • Baixa taxa de natalidade; Insuficiência de respostas de formação profissional; • Fracas expectativas dos jovens em relação ao futuro; • Fraco acompanhamento das famílias; • Tendência de migração dos jovens para cidades maiores em busca de melhores oportunidades de educação; • Baixo envolvimento Parental; • Falta de técnicos especializados para acompanhamento psicológico e social; • Poucas respostas de ocupação dos tempos livres; • Fraca adesão dos jovens aos projetos existentes.
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> • Aumento de mão-de-obra qualificada; • Potencialidades turísticas; • Biblu; • Natureza Cívica Cultural; • Ensino Articulado da Música; • Clube de Leitura (e outros....); 	<ul style="list-style-type: none"> • Baixa taxa de natalidade; • Falta de motivação para a formação; • Cursos/ofertas formativas pouco adaptadas à realidade e expectativas dos jovens; • Emigração; • Estabilidade dos professores; • Envelhecimento no corpo docente; • Desertificação e envelhecimento populacional; • Acompanhamento por parte das famílias.

FAMÍLIA, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

Forças	Fraquezas
<ul style="list-style-type: none"> • Existência de uma Unidade de Cuidados Continuados (UCC); • Existência de uma Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (Centro de Saúde) UCSP; • Existência de uma Equipa de Cuidados Continuados Domiciliários Integrados (ECCI), sediada na UCSP; • Fisioterapia; • Clínicas de saúde privadas; • Cooperação de Bombeiros Voluntários; • Existência de complexo desportivo e Piscinas interiores e exteriores • Existência de uma equipa local de Intervenção Precoce; • Diversificação de ERPI. 	<ul style="list-style-type: none"> • Envelhecimento da população e aumento da procura de serviços de saúde ligados à terceira idade e dependência; • Forte incidência de doenças relacionadas com a velhice; Inexistência de uma rede de transportes públicos que assegure o transporte dos utentes e familiares para a Unidade Hospitalar de Viseu; Inexistência de respostas sociais ao nível da saúde Mental; • Idosos em situação de pobreza, cujas pensões não cobrem a comparticipação das mensalidades dos lares; • Falta de recursos humanos (enfermagem, médicos, entre outros).
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> • Sensibilidade dos profissionais de saúde para a prestação de cuidados ao domicílio; • Unidade Móvel de Saúde para apoio ao domicílio. 	<ul style="list-style-type: none"> • Dificuldade de fixação de médicos e enfermeiros nesta região; • Acentuado aumento do índice de envelhecimento da população.

ENVELHECIMENTO ATIVO

Forças	Fraquezas
<ul style="list-style-type: none"> • Aumento na esperança média de vida; • Riqueza natural; • Saúde, Bem-Estar e Qualidade de Vida; • Solidariedade a apoio social; • Serviços de Fisioterapia; • Clínicas de saúde privada; • Existência de complexo desportivo e piscinas interiores e exteriores; • Ginástica Sénior; • Diversificação de ERPI; • Existência de equipamentos de apoio social dirigidos; essencialmente á população idosa; • Existência de projetos sociais relevantes nas diversas áreas (CLDS e Radar Social). 	<ul style="list-style-type: none"> • Situações de maior vulnerabilidade à pobreza e exclusão social em idosos que auferem fracas pensões; • Falta de recursos humanos (enfermagem, médicos, entre outros); • Inexistência de respostas sociais ao nível da saúde mental no Concelho.
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> • Dificuldade de fixação de médicos e enfermeiros no concelho; • Risco de crescimento do número de casas abandonadas nas aldeias; • Desertificação demográfica; • Baixa taxa de natalidade; • Envelhecimento da população; • Dispersão geográfica de algumas freguesias do Concelho, com consequências ao nível do acesso a alguns serviços; 	<ul style="list-style-type: none"> • Dificuldade de fixação de médicos e enfermeiros no concelho; • Risco de crescimento do número de casas abandonadas nas aldeias; • Desertificação demográfica; • Baixa taxa de natalidade; • Envelhecimento da população; • Dispersão geográfica de algumas freguesias do Concelho, com consequências ao nível do acesso a alguns serviços;

AÇÃO SOCIAL

Forças	Fraquezas
<ul style="list-style-type: none"> • Regulamento Municipal de comparticipação em despesas com medicamentos; • Redução do IMI -Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis; • Território com Instituições com proximidade aos utentes e às populações; • Autarquia familiarmente responsável; • PCAAC (Programa Comunitário de Ajuda Alimentar a Carenciados); • Comemoração do Dia da Criança em parceria com a CPCJ e técnicos do Município; • Criação de espaços verdes e de lazer; • Criação de parques intergeracionais; • Espaço Social; • Existência de equipa Local de Intervenção Precoce; • Existência da CPCJ; • CLAS; • Reforço dos apoios municipais, nomeadamente na saúde e educação. • Transferência de competências para o Município (Saúde, Educação, Ação Social e RSI); • Taxa de cobertura de Respostas Sociais; • Ampla e diferenciada rede de Instituições e serviços; • Programa municipal de gratuidade dos transportes escolares; • Programa de Refeições escolares gratuitas; • Existência de um Diagnóstico e Plano Municipal de combate à desigualdade de género; 	<ul style="list-style-type: none"> • Vulnerabilidades familiares; • Infraestruturas e Acessibilidade – Fraca acessibilidade aos transportes públicos nas freguesias; • Falta de envolvimento da comunidade nas iniciativas; • A escassez de programas destinados à inclusão social de grupos vulneráveis; • Fraca rede de transportes públicos no território • Dependência do automóvel como meio quase exclusivo/essencial na deslocação de munícipes; • Fraca cultura local de voluntariado; • Inexistência de um plano Estratégico de Capacitação/Formação das Organizações sociais; • Inexistência de uma política local de incentivo ao alojamento jovem.
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> • Proximidade com a comunidade; • Promoção da Intergeracionalidade; • Potenciar a proximidade com a comunidade para incentivar a participação; • Programa Ir e Vir; • CLDS 5G – Contrato Local de Desenvolvimento Social • Radar Social • Agenda para o Desenvolvimento Sustentável • Projetos de Requalificação do edificado das Entidades do Setor Social(Programa PARES) • PRR – Programa de Recuperação e Resiliência • Agenda 2020 • Portugal 2030 • Centro 2030 • Pessoas 2030 	<ul style="list-style-type: none"> • Envelhecimento da população; • Emigração e despovoamento; • Recursos financeiros e limitados; • Impactos da crise económica; • Dependência de voluntários (programas sociais dependem fortemente de voluntários).

2.2.2. Prioridades estratégicas de intervenção

EIXO 1 – Grupos vulneráveis - população

Atendendo ao envelhecimento da população, à muito baixa densidade populacional de algumas freguesias, o isolamento geográfico e social, a acentuada diminuição da taxa de natalidade, a falta de emprego e a elevada quebra do poder de compra e a inexistência de redes de transporte público, torna-se importante definir estratégias conjuntas que tenham como objetivo a fixação da população, a criação de emprego, bem como políticas que facilitem o acesso dos cidadãos aos serviços de públicos (saúde, educação, apoio social, finanças, emprego, entre outras), que levem à fixação de pessoas, ao aumento da natalidade e conseqüentemente ao aumento da população.

EIXO 2 – Educação, Emprego e Formação

Considerando o trabalho desenvolvido na área social, pelos vários parceiros locais, sobressai a necessidade de promover ações e iniciativas que promovam as competências sócio educativas da população em geral e dos agregados familiares em particular. É importante apostar numa qualificação da população, quer ao nível educacional, quer profissional e promover a sua integração no mercado de trabalho.

EIXO 3 – Família, Saúde e Qualidade de Vida

As famílias, sobretudo as monoparentais e com filhos menores, apresentam diversas vulnerabilidades associadas com a sobrecarga financeira, os conflitos do tempo, o suporte social limitado, as barreiras no mercado do trabalho, entre outras. As medidas de suporte a esses contextos familiares devem garantir o acesso a serviços, recursos e redes de apoio, bem como promover a igualdade e a não discriminação em diversos setores da comunidade. Urge, por isso, atuar ao nível da prevenção, da promoção da saúde e da adoção de comportamentos conducentes com o bem-estar de todos os munícipes, independentemente do seu posicionamento no ciclo de vida. É fundamental promover a proximidade entre os serviços de saúde e a população.

EIXO 4 – Envelhecimento Ativo e de Qualidade

O envelhecimento é um processo que deve ser vivido de uma forma saudável e autónoma o maior tempo possível. Para isso, é necessário que as pessoas idosas se envolvam na vida social, económica, cultural, espiritual e civil, para que envelheçam de uma forma ativa. A perda funcional associada ao envelhecimento trará conseqüências para a qualidade de vida das pessoas, estando estas dependentes da forma como estas se adaptam às alterações daí decorrentes e à forma como lidam com as situações do dia-a-dia. Assim, importa garantir apoio e capacitação a este público, bem como intervir na divulgação dos recursos e serviços existentes.

EIXO 5 – Ação Social

A ação social é uma das áreas de atuação prioritárias do Município de Aguiar da Beira. O Município tem assumido um papel importante na identificação das situações problemáticas e na implementação adequada de resposta às mesmas, através da mobilização e congregação de esforços de todos os parceiros do concelho que intervêm ao nível da ação social.

2.2.3. O Plano de Desenvolvimento Social

EIXO 1 – Grupos vulneráveis - população

Objetivos Estratégicos:

Garantir o acesso aos serviços de saúde adequados, apoio social, proteção legal e respeito aos seus direitos humanos fundamentais, promovendo uma vida saudável, inclusiva e segura.

Apoiar a capacitação institucional e articulação entre as entidades locais, com responsabilidade no desenvolvimento e implementação de ações de intervenção social dirigidas a todos os munícipes, mas nomeadamente às populações com maior vulnerabilidade

Objetivos Específicos:

Promover a natalidade e melhorar as condições para o exercício da parentalidade.

Sensibilizar para a promoção da conciliação da vida profissional, pessoal e familiar.

Promover a empregabilidade e a qualidade do emprego, em particular de jovens, criando condições para o aumento da natalidade.

Promover uma gestão ativa dos fluxos migratórios e promover a integração de imigrantes, de modo a contribuir para a sustentabilidade demográfica e territorial.

Promover o envelhecimento ativo.

EIXO 2 – Educação, Emprego e Formação

Objetivos Estratégicos:

Garantir ambientes educativos positivos, para uma formação de qualidade dos recursos humanos.

Desenvolver estratégias de (re) inserção no mercado de trabalho atuando em diferentes modalidades e grupos etários.

Melhorar o conhecimento e a capacidade de intervenção e implementar métodos concertados de atuação sobre pessoas e grupos socialmente vulneráveis.

Objetivos Específicos:

Qualificar profissionalmente a população ativa/desempregada, apostando na criação de serviços de apoio ao emprego e à formação.

Promover ações de capacitação, formação e informação destinada à população imigrante.

Incentivos e mais valias à fixação de empresas.

Incentivar a criação do autoemprego.

Fomentar a criação de postos de trabalho junto do setor empresarial.

Investigar as problemáticas inerentes às situações de risco social dos agregados familiares disfuncionais e adequar métodos capazes de as atenuar.

EIXO 3 – Família, Saúde e Qualidade de Vida

Objetivos Estratégicos:

Garantir o acesso todos aos serviços de saúde e de apoio social, bem como promover a igualdade e a não discriminação nos diversos setores da comunidade.

Promover o bem-estar físico, mental e social e aproximar os serviços de saúde e cuidados primário da população.

Promover hábitos de alimentação saudável com base em produtos agrícolas de base local.

Objetivos Específicos:

Organização de sessões práticas de preparação de refeições saudáveis à base de produtos locais.

Satisfazer as necessidades básicas dos agregados familiares em situação de vulnerabilidade.

Criar um serviço itinerante que permita o acesso aos serviços primários de saúde.

Criar um regulamento para atribuição de apoios a agregados familiares carenciados.

Implementar a Estratégia Local de habitação, com incidência no Programa 1º Direito (habitação social).

Promover formações para os parceiros (saúde, educação, empresas) e comunidade em geral.

Sensibilizar a comunidade em geral para a igualdade e inclusão.

EIXO 4 – Envelhecimento Ativo e de Qualidade

Objetivos Estratégicos:

Dinamização de atividades lúdicas e recreativas, com o propósito de promover um envelhecimento ativo, especialmente vocacionado para a população idosa e pessoas socialmente isoladas e/ou excluídas, incentivando o intercâmbio entre diferentes gerações, valorizando as suas experiências e vivências.

Dar resposta às necessidades do idoso em função do tipo e amplitude de dependência e dos contextos sócio familiares em que se inserem.

Promover serviços de proximidade nomeadamente a teleassistência.

Objetivos Específicos:

Implementar o ‘Fórum Envelhecimento’, enquanto órgão de reflexão, ação estratégica, conceção e implementação de iniciativas e de propostas.

Desenvolver e implementar atividades de sensibilização comunitária para a promoção do envelhecimento ativo e saudável.

Desenvolver Atividades de assistência e de companhia às pessoas idosas mais isolados, mobilizando a Comunidade Local.

Desenvolver sessões de ginástica e dança adaptados para idosos.

Realizar workshops sobre nutrição, prevenção de quedas e bem-estar mental.

Realizar ações de sensibilização e informação sobre a prevenção e gestão de doenças crónicas (diabetes, colesterol).

EIXO 5 – Ação Social

Objetivos Estratégicos:

Apoiar a capacitação institucional e articulação entre as entidades locais, com responsabilidade no desenvolvimento e implementação de ações de intervenção social.

Promover o trabalho em rede entre os organismos locais do Estado as IPSS e sociedade civil.

Promover o acompanhamento de proximidade às situações de vulnerabilidade identificadas, através da dinamização de um modelo de intervenção social individualizada, integrada e participada.

Objetivos Específicos:

Realizar o acompanhamento de proximidade a pessoas/famílias/grupos vulneráveis, através de sessões locais de grupo e/ou sessões individuais.

Realizar sessões de sensibilização comunitária para a integração de migrantes e/ou grupos vulneráveis da população, incluindo pessoas com deficiência.

Implementar um modelo de intervenção sistémica que permita o acompanhamento integrado acautelando a duplicação de respostas.

Realizar sessões itinerantes de divulgação e tratamento de apoios sociais à família e ao indivíduo.

03 Enquadramento programático

3.1. Contratos Locais de Desenvolvimento Social

O Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social, adiante designados por Programa CLDS, criado e regulado pela Portaria n.º 396/2007, de 2 de abril, tem como finalidade originária promover a inclusão social dos cidadãos, de forma multisectorial e integrada, através de ações a executar em parceria, por forma a combater a pobreza persistente e a exclusão social em territórios deprimidos.

A Portaria n.º 229/2018, de 14 de agosto criou a 4.ª geração do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social, designado por Programa CLDS-4G, em que se visou promover o acesso ao Programa CLDS e, conseqüentemente ao financiamento, por parte de territórios que revelem maiores dificuldades de mobilização para a apresentação de projetos, reforçando a lógica de convite em detrimento de uma lógica de concurso nacional.

O papel das câmaras municipais passou a ser valorizado, atendendo as suas especiais responsabilidades ao nível concelhio, nomeadamente em matérias de planeamento, bem como à sua particular capacidade para congregar os agentes e os recursos locais.

Com a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias e entidades intermunicipais, atribui-se aos municípios o exercício de competências de coordenação administrativa e financeira dos contratos locais de desenvolvimento social.

Os municípios passam a ser as Entidades Coordenadoras Locais da parceria (ECLP), assumindo o papel de dinamização e de coordenação da execução do plano de ação, desenvolvendo a totalidade ou parte das ações, com o correspondente financiamento, em articulação com as restantes entidades da parceria, quando existam.

Os CLDS, como instrumento de política social, contêm a inegável virtude de valorizar a proximidade e darem soluções concretas aos que delas carecem, continuando a constituir um importante instrumento de combate à exclusão social, pelo que com a presente portaria visa-se definir as condições e as regras de implementação, coordenação e execução do Programa de CLDS pelos municípios.

O programa CLDS-5G pretende reforçar as políticas de inclusão social e de combate à pobreza em Portugal, encarando o território como uma dimensão essencial para a sua concretização, concentrando as intervenções nos grupos populacionais que evidenciam fragilidades mais significativas e promovendo a mudança tendo em conta os fatores de vulnerabilidade. E, prevenir e combater a exclusão social, particularmente a infantil, quebrando ciclos intergeracionais de pobreza e de exclusão social e garantindo a coesão social e territorial.

Este Programa encontra-se regulado pela Portaria n.º 428/2023, de 12 de dezembro que Proceda à primeira alteração à Portaria n.º 64/2021, de 17 de março, que define o exercício de competências de coordenação administrativa e financeira do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social pelas autarquias locais.

3.2. Os Eixos de Intervenção

As ações a desenvolver pelo CLDS 5G integram os seguintes eixos de intervenção:

- a) Eixo 1: Emprego, formação e qualificação;**
- b) Eixo 2: Combate à pobreza e à exclusão social das crianças e dos jovens, promotor de uma efetiva garantia para a infância;**
- c) Eixo 3: Promoção da autonomia, envelhecimento ativo e longevidade;**
- d) Eixo 4: Desenvolvimento social, capacitação comunitária e intervenção em contextos de emergência social e de cenários de exceção.**

Em função dos perfis de cada território devem ser desenvolvidas as ações previstas em cada um dos eixos correspondentes a determinado perfil.

Os eixos de intervenção no âmbito do CLDS concretizam-se em ações a desenvolver no território, ao longo do período de execução dos projetos.

Devem ser desenvolvidas no mínimo 6 (seis) ações dos eixos de intervenção correspondentes ao perfil de cada território.

Podem ainda, ser desenvolvidas ações não financiadas pelo programa CLDS, desde que entendidas pelo CLAS como importantes para a intervenção territorial a realizar.

3.2.1. Eixo 1: Emprego, formação e qualificação – Atividades Obrigatórias

(1) Favorecer os processos de integração profissional, social e pessoal, dos desempregados, em estreita cooperação com as unidades locais do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.):

- i) Capacitar e ajudar a desenvolver atitudes de procura ativa de emprego;
- ii) Informar sobre o conteúdo e abrangência das medidas ativas de emprego e oportunidades de inserção profissional em todo o território;
- iii) Apoiar o enquadramento de projetos de autoemprego e de empreendedorismo nos diferentes programas e instrumentos de apoio, promovendo o encaminhamento dos interessados para o apoio técnico;
- iv) Informar e encaminhar para oportunidades de qualificação desenvolvidas pelas autoridades públicas e privadas, nomeadamente medidas no âmbito da empregabilidade de jovens, de cuidadores informais, de pessoas com deficiência, de pessoas LGBTQIA+, migrantes e de pessoas em situação de vulnerabilidade.

(2) Sensibilizar os empresários, as instituições e as entidades empregadoras locais para uma participação ativa na concretização de medidas ativas de emprego e em processos de inserção profissional e social, designadamente na inserção socioprofissional e regresso ao mercado de trabalho do cuidador informal, de pessoas com deficiência, de pessoas LGBTQIA+ e migrantes, e no combate à segregação do género, de grupos vulneráveis e discriminados em razão da origem étnico-racial e da nacionalidade;

(3) Desenvolver ações de apoio à capacitação, empregabilidade e integração social de grupos de migrantes;

(4) Desenvolver ações que estimulem as capacidades empreendedoras e de inovação social de jovens e de outras pessoas em idade ativa, numa perspetiva de reforço da iniciativa, inovação e criatividade, que constituam uma abordagem à atividade empresarial.

3.2.2. Eixo 2: Combate à pobreza e à exclusão social das crianças e dos jovens, promotor de uma efetiva garantia para a infância - Atividades Obrigatórias

(1) Acompanhamento individualizado através de um Gestor da Infância, que intervém no âmbito do núcleo local da Garantia para a Infância.

- (2) Ações que promovam e propiciem a igualdade de acesso das crianças e jovens em situação de vulnerabilidade a serviços essenciais de qualidade respeitantes a cuidados de primeira infância, educação e atividades em contexto escolar, saúde, alimentação saudável e habitação condigna, designadamente as que concorram diretamente para os objetivos da Garantia Europeia para a Infância;
- (3) Ações de mobilização das crianças, dos jovens e suas famílias, em especial das mais vulneráveis, para promoção de estilos de vida saudáveis e a integração na comunidade, nomeadamente através da sua participação em atividades culturais, recreativas, desportivas e de educação para uma igualdade e cidadania plenas;
- (4) Ações que promovam um acompanhamento de proximidade de apoio à infância e juventude no âmbito do desenvolvimento de uma intervenção local, integrada e participada;
- e) Ações dirigidas à promoção da inclusão e ao combate à discriminação das crianças e jovens, em particular as que se encontram em situação de especial vulnerabilidade, em razão da sua origem e condição;
- (5) Ações dirigidas à promoção da inclusão e ao combate à discriminação das crianças e jovens, em particular as que se encontram em situação de especial vulnerabilidade, em razão da sua origem e condição;
- (6) Desenvolvimento de iniciativas que favoreçam o acesso das crianças e jovens à informação e conhecimento sobre os seus direitos e promovam o associativismo, a participação e a intervenção cívica das crianças, dos jovens e das suas famílias.

3.2.3. Eixo 3: Promoção da autonomia, envelhecimento ativo e longevidade - Atividades Obrigatórias

- (1) Acompanhamento individualizado através do Gestor 60+, técnico e ponto focal no diagnóstico e intervenção junto dos cidadãos idosos, com formação superior nomeadamente na área das ciências sociais e comportamento ou serviço social.
- (2) Implementação do 'Fórum Envelhecimento', enquanto órgão de reflexão, ação estratégica, conceção e implementação de iniciativas e de propostas, no âmbito do qual são criados:
 - i) 'Conselhos de Vizinhos' e 'Bairros Sustentáveis', os quais se consubstanciam na dinamização de plataformas de participação e consulta aos cidadãos idosos em situação de risco de dependência ou com dependência ou em situação de incapacidade, e às pessoas com deficiência, com o objetivo de criar comunidades autossustentáveis por ativação das redes de vizinhança e da rede social institucional, de forma a combater o isolamento e iliteracia e promover a participação na avaliação e definição de políticas locais de desenvolvimento social;
 - ii) Espaços Inov, que promovem a inovação social e práticas inspiradoras, potenciando a partilha de ideias e a criação de soluções que respondam às necessidades e expectativas das pessoas idosas, em situação de dependência ou pessoas com deficiência;
 - iii) Promoção da cultura, da história e da tradição local, por via da valorização e divulgação das artes e ofícios do território, património ambiental e outros, promovendo projetos de empreendedorismo sénior;
- (3) Promoção de ações que permitam a participação ativa na sociedade e promoção das relações sociais, em articulação com as Universidade de Terceira Idade ou de natureza similar para o desenvolvimento de atividades educativas, culturais, de lazer, desportivas, entre outras;
- (4) Potenciação do desenvolvimento de competências, educação para a cidadania e para a consciencialização para o envelhecimento ativo e saudável, incluindo o desenvolvimento de atividades intergeracionais nas escolas;

e) Consciencialização e sensibilização sobre a temática da violência às pessoas idosas e pessoas com deficiência, nomeadamente de sensibilização dos próprios, da sociedade e das instituições;

(5) Promoção da autonomia de pessoas idosas, pessoas em situação de dependência e pessoas com deficiência, designadamente que combatam o isolamento e a solidão e assegurem a participação de todos na sociedade, como no acesso a serviços públicos, a respostas sociais, entre outros serviços e cuidados, com o envolvimento de diversas entidades e setores, salvaguardando uma dinâmica de acompanhamento multidisciplinar, interinstitucional e multinível;

(6) Desenvolvimento de atividades itinerantes, de aproximação aos territórios e locais mais isolados,

as quais se podem revestir de carácter informativo, cultural, de animação, entre outros;

(7) Promoção de projetos de voluntariado intra e intergeracional vocacionados para o trabalho com populações envelhecidas.

i) Atividades de âmbito local e ou regionais em complementaridade com as atividades definidas no Plano de Ação para o Envelhecimento Ativo ou Saudável.

3.2.4. Eixo 4: Desenvolvimento social, capacitação comunitária e intervenção em contextos de emergência social e de cenários de exceção – Atividades Obrigatórias

(1) Promoção da igualdade de acesso das pessoas que integrem agregados familiares em situação de vulnerabilidade a serviços essenciais de qualidade respeitantes a cuidados de saúde, alimentação, habitação condigna e apoio social integrado;

(2) Dinamização de ações que promovam a integração dos agregados familiares mais vulneráveis na comunidade, nomeadamente através da sua participação em atividades culturais, recreativas, desportivas e de educação para uma igualdade e cidadania plenas;

(3) Realização de um acompanhamento de proximidade às situações de vulnerabilidade identificadas junto dos grupos-alvo definidos, através da dinamização de um modelo de intervenção social baseado na identificação de gestores de caso que desenvolvam uma intervenção individualizada, integrada e participada;

(4) Desenvolvimento de ações que promovam a inclusão e o combate à discriminação dos cidadãos em situação de vulnerabilidade, especialmente em razão da sua origem, condição ou situação de deficiência ou dependência;

e) Realização de ações de divulgação e informação aos cidadãos mais vulneráveis, sobre os seus direitos e deveres, e promoção do seu associativismo, participação e intervenção cívica;

(5) Promoção de uma intervenção social em contextos de emergência, em articulação interinstitucional e multinível, junto de grupos de migrantes em situação de extrema vulnerabilidade ou outros que requeiram apoio e intervenções de carácter imediato;

(6) Colaboração na promoção da inclusão social das famílias em situação de extrema vulnerabilidade, nomeadamente promovendo a ativação dos seus direitos, em articulação com outras entidades da Rede Social e da sociedade civil;

(7) Desenvolvimento de ações integradas que promovam o enquadramento e acompanhamento de pessoas em situação de sem abrigo, com vista à sua inclusão social plena;

(8) Promoção de ações de informação e formação e outras iniciativas que visem uma melhor consciência coletiva dos contextos de emergência social.

04 Plano de Ação

4.1. Objetivo geral

A execução do **Plano de Ação do CLDS 5G - Aguiar da Beira, Uma Só Terra** visa uma intervenção inovadora, inclusiva e participativa, nos domínios da **(3)** promoção da autonomia, envelhecimento ativo e longevidade; **(4)** desenvolvimento social, capacitação comunitária e intervenção em contextos de emergência social e de cenários de exceção, fomentando transversalmente o intercâmbio e a partilha intergeracional de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores sociais e a igualdade e não discriminação e a sustentabilidade.

4.2. Objetivos por Eixo de intervenção

4.2.1. Eixo 3: Promoção da autonomia, envelhecimento ativo e longevidade

- (1)** Promover o acompanhamento individualizado através do Gestor 60+.
- (2)** Implementar o ‘Fórum Envelhecimento’, enquanto órgão de reflexão, ação estratégica, conceção e implementação de iniciativas e de propostas.
- (3)** Desenvolver e concretizar ações que permitam a participação ativa na sociedade e promoção das relações sociais, em articulação com as Universidades de Terceira Idade ou de natureza similar para o desenvolvimento de atividades educativas, culturais, de lazer, desportivas, entre outras;
- (4)** Potenciar o desenvolvimento de competências, educação para a cidadania e para a consciencialização para o envelhecimento ativo e saudável, incluindo o desenvolvimento de atividades intergeracionais nas escolas;
- (5)** Consciencializar e sensibilizar sobre a temática da violência às pessoas idosas e pessoas com deficiência, nomeadamente de sensibilização dos próprios, da sociedade e das instituições;
- (6)** Desenvolver e concretizar ações que promovam a autonomia de pessoas idosas, pessoas em situação de dependência e pessoas com deficiência, designadamente que combatam o isolamento e a solidão e assegurem a participação de todos na sociedade, como no acesso a serviços públicos, a respostas sociais, entre outros serviços e cuidados, com o envolvimento de diversas entidades e setores, salvaguardando uma dinâmica de acompanhamento multidisciplinar, interinstitucional e multinível;
- (7)** Desenvolver e concretizar atividades itinerantes, de aproximação aos territórios e locais mais isolados, as quais se podem revestir de carácter informativo, cultural, de animação, entre outros;
- (8)** Promover e concretizar projetos de voluntariado intra e intergeracional vocacionados para o trabalho com populações envelhecidas.
- (9)** Desenvolver e concretizar atividades de âmbito local e ou regionais em complementaridade com as atividades definidas no Plano de Ação para o Envelhecimento Ativo ou Saudável.

4.2.2. Eixo 4: Desenvolvimento social, capacitação comunitária e intervenção em contextos de emergência social e de cenários de exceção

- (1)** Promover a igualdade de acesso das pessoas que integrem agregados familiares em situação de vulnerabilidade a serviços essenciais de qualidade respeitantes a cuidados de saúde, alimentação, habitação condigna e apoio social integrado;
- (2)** Dinamizar ações que promovam a integração dos agregados familiares mais vulneráveis na comunidade, nomeadamente através da sua participação em atividades culturais, recreativas, desportivas e de educação para uma igualdade e cidadania plenas;
- (3)** Realizar um acompanhamento de proximidade às situações de vulnerabilidade identificadas junto dos grupos -alvo definidos, através da dinamização de um modelo de intervenção social baseado na identificação de gestores de caso que desenvolvam uma intervenção individualizada, integrada e participada;
- (4)** Desenvolver e concretizar ações que promovam a inclusão e o combate à discriminação dos cidadãos em situação de vulnerabilidade, especialmente em razão da sua origem, condição ou situação de deficiência ou dependência;
- (5)** Realizar ações de divulgação e informação aos cidadãos mais vulneráveis, sobre os seus direitos e deveres, e promoção do seu associativismo, participação e intervenção cívica;
- (6)** Promover a intervenção social em contextos de emergência, em articulação interinstitucional e multinível, junto de grupos de migrantes em situação de extrema vulnerabilidade ou outros que requeiram apoio e intervenções de carácter imediato;
- (7)** Colaboração na promoção da inclusão social das famílias em situação de extrema vulnerabilidade, nomeadamente promovendo a ativação dos seus direitos, em articulação com outras entidades da Rede Social e da sociedade civil;
- (8)** Desenvolver e concretizar ações de informação e formação e outras iniciativas que visem uma melhor consciência coletiva dos contextos de emergência social.



4.3. Plano de Ação do Eixo 3: Promoção da autonomia, envelhecimento ativo e longevidade

4.3.1. Visão Geral



4.3.2. Atividades obrigatórias

Atividade 01

Gestor(a) 60+		Eixo 3	
OBJETIVOS	<i>Geral</i>	Promover o acompanhamento individualizado através do Gestor 60+	
	<i>Específicos</i>	1 - Promover a interface entre os idosos e os serviços públicos, servindo de ponto de contacto e acompanhamento das pessoas na resolução dos problemas, evitando que andem perdidas no sistema; 2 - Desenvolver e aplicar um modelo de acompanhamento individualizado a idosos(as) em situação de vulnerabilidade; 3 - Promover uma ação social próxima e integrada junto das pessoas idosas.	
ATIVIDADES	Gestor(a) 60+ Acompanhamento Individualizado	Nº de sessões	40
INDICADORES DE RESULTADO	INDICADOR	PROPOSTA	40
	Nº de Idosos(as)	38	
	Nº de pessoas com Deficiência e/ou incapacidade	2	
PARCERIAS	Município; Juntas de freguesia; Agrupamento de escolas; IPSS; Associações locais; Rede Social.		
MEIOS DE VERIFICAÇÃO	Fichas de participante Registos de Sessões; Relatório da atividade		

Atividade 02

Fórum do Envelhecimento de Aguiar da Beira		Eixo 3	
OBJETIVOS	<i>Geral</i>	Implementar o ‘Fórum Envelhecimento’, enquanto órgão de reflexão, ação estratégica, conceção e implementação de iniciativas e de propostas.	
	<i>Específicos</i>	1 - Proporcionar uma política integrada para as pessoas idosas, através de uma atuação coordenada entre as instituições e entidades públicas e privadas que intervêm neste âmbito; 2- Desenvolver estratégias que estimulem a participação proativa das pessoas idosas; 3 - Promover uma ação social próxima e integrada junto das pessoas idosas. 4 - Promover a criação e organização de serviços regularizadores e integradores, preventivos e comunitários, que promovam uma cidadania ativa nas pessoas idosas.	
ATIVIDADES	Gestor(a) 60+ Acompanhamento Individualizado	Nº de sessões	4
INDICADORES DE RESULTADO	INDICADOR	PROPOSTA	60
	Nº de Idosos(as)	57	
	Nº de pessoas com Deficiência e/ou incapacidade	3	
PARCERIAS	Município; Juntas de freguesia; Agrupamento de escolas; IPSS; Associações locais; Rede Social.		
MEIOS DE VERIFICAÇÃO	Fichas de participante Registos de Sessões; Relatório da atividade		

Atividade 03

Envelhecer ativo		Eixo 3	
OBJETIVOS	<i>Geral</i>	Promoção de ações que permitam a participação ativa na sociedade e promoção das relações sociais, em articulação com as Universidades de Terceira Idade ou de natureza similar para o desenvolvimento de atividades educativas, culturais, de lazer, desportivas, entre outras.	
	<i>Específicos</i>	1- Promover atividades de capacitação para a promoção do envelhecimento ativo e saudável; 2 - Promover a intergeracionalidade e o envelhecimento ativo e saudável através de atividades com e para a comunidade; 3 - Integrar e reintegrar as pessoas idosas em dinâmicas sociais e de cidadania ativa, elevando a sua autoestima e autonomia, promovendo a transferência de saberes e de conhecimentos e a sua consequente mobilização para o reforço do potencial do concelho.	
ATIVIDADES	Educativas: Cursos de curta duração sobre temas variados (tecnologia, saúde, literatura, história)	Nº de sessões	6
	Educativas: Oficinas práticas (artesanato, gastronomia, jardinagem)	Nº de sessões	6
	Culturais: Participação em teatros, exposições e visitas a locais de interesse patrimonial local	Nº de sessões	24
	Culturais: Apresentações culturais e artísticas seniores (teatro, música, dança)	Nº de sessões	8
	Lazer: Jogos e atividades recreativas itinerantes	Nº de sessões	48
	Lazer: Piquenique intergeracional anual	Nº de sessões	4
INDICADORES DE RESULTADO	INDICADOR	PROPOSTA	50
	Nº de Idosos(as)	47	
	Nº de pessoas com Deficiência e/ou incapacidade	3	
PARCERIAS	Município; Juntas de freguesia; Agrupamento de escolas; IPSS; Associações locais; Rede Social.		
MEIOS DE VERIFICAÇÃO	Fichas de participante Registos de Sessões; Relatório da atividade		

Atividade 04

Gerações de conhecimento		Eixo 3	
OBJETIVOS	<i>Geral</i>	Potenciação do desenvolvimento de competências, educação para a cidadania e para a consciencialização para o envelhecimento ativo e saudável, incluindo o desenvolvimento de atividades intergeracionais nas escolas.	
	<i>Específicos</i>	1 - Desenvolver e implementar atividades de sensibilização comunitária para a promoção do envelhecimento ativo e saudável; 2 - Promover a intergeracionalidade e o envelhecimento ativo e saudável associados às tradições; 3 – Integrar e reintegrar as pessoas idosas em dinâmicas sociais e de cidadania ativa, elevando a sua autoestima e autonomia, promovendo a transferência de saberes e de conhecimentos e a sua consequente mobilização para o reforço do potencial do concelho.	
ATIVIDADES	Sensibilização para o envelhecimento ativo: Sessões intergeracionais educativas nas escolas sobre o envelhecimento ativo e saudável.	Nº de sessões	8

	Oficinas intergeracionais: Desenvolvimento de atividades de partilha de conhecimentos de artesanato, gastronomia e receituário, agricultura.	Nº de sessões	8
	Tecnologias intergeracionais: Desenvolvimento de atividades de partilha intergeracional de conhecimentos sobre tecnologias (utilização de smartphones/telemóveis, redes sociais e outras tecnologias de comunicação).	Nº de sessões	8
INDICADORES DE RESULTADO	INDICADOR	PROPOSTA	30
	Nº de Idosos(as)	28	
	Nº de pessoas com Deficiência e/ou incapacidade	2	
PARCERIAS	Município; Juntas de freguesia; Agrupamento de escolas; IPSS; Associações locais; Rede Social.		
MEIOS DE VERIFICAÇÃO	Fichas de participante Registos de Sessões; Relatório da atividade		

Atividade 05

Diga Não à Violência		Eixo 3	
OBJETIVOS	<i>Geral</i>	Consciencializar e sensibilizar sobre a temática da violência às pessoas idosas e pessoas com deficiência, nomeadamente de sensibilização dos próprios, da sociedade e das instituições	
	<i>Específicos</i>	1 - Aumentar a consciencialização e conhecimento sobre os sinais e tipos de violência em pessoas idosas e/ou com deficiência; 2 - Estimular o envolvimento e responsabilidade da comunidade em geral e das instituições na prevenção da violência; 3 – Dotar/capacitar as pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência com informações e recursos que lhes permitam reconhecer situações de violência e saber como agir e como solicitar ajuda.	
ATIVIDADES	Sessões de sensibilização comunitárias, com participação de pessoas idosas e da comunidade local.	Nº de sessões	8
	-Sessões de sensibilização nas organizações públicas e privadas locais, destinadas a dirigentes e colaboradores.	Nº de sessões	8
	-Workshops de prevenção destinadas a pessoas idosas e/ou com deficiência.	Nº de sessões	8
INDICADORES DE RESULTADO	INDICADOR	PROPOSTA	30
	Nº de Idosos(as)	27	
	Nº de pessoas com Deficiência e/ou incapacidade	3	
PARCERIAS	Município; Juntas de freguesia; Agrupamento de escolas; IPSS; Associações locais; Rede Social, GNR.		
MEIOS DE VERIFICAÇÃO	Fichas de participante Registos de Sessões; Relatório da atividade		

Atividade 06

Ligações		Eixo 3	
OBJETIVOS	<i>Geral</i>	Promoção da autonomia de pessoas idosas, pessoas em situação de dependência e pessoas com deficiência, designadamente que combatam o isolamento e a solidão e assegurem a participação de todos na sociedade, como no acesso a serviços públicos, a respostas sociais, entre outros serviços e cuidados, com o envolvimento de diversas entidades e setores, salvaguardando uma dinâmica de acompanhamento multidisciplinar, interinstitucional e multinível.	
	<i>Específicos</i>	1 - Capacitar e envolver voluntários(as) em ações de suporte e inclusão junto de pessoas idosas; 2 - Desenvolver Atividades de assistência e de companhia às pessoas idosas mais isolados, mobilizando a Comunidade Local; 3 - Envolver o voluntariado jovem numa forma dinâmica proporcionando o contato direto com processos reais em termos de experiência motivadora, junto dos mais idosos em situação de isolamento. 4 - Promover a transferência de conhecimento intergeracional.	
ATIVIDADES	Programa de Voluntariado: Criação de uma rede de voluntários que realizem visitas regulares e ofereçam companhia e apoio aos idosos participantes.	Nº de sessões	16
	Loja do Serviço Comunitário: Realização de encontros comunitários para apoio no acesso a serviços públicos e/ou comunitários e ajuda na resolução de dificuldades administrativas associadas.	Nº de sessões	16
	Orientação Nutricional: Sessões itinerantes e domiciliárias para criar planos alimentares saudáveis e personalizados e fazer a respetiva monitorização.	Nº de sessões	16
INDICADORES DE RESULTADO	INDICADOR	PROPOSTA	30
	Nº de Idosos(as)	27	
	Nº de pessoas com Deficiência e/ou incapacidade	3	
PARCERIAS	Município; Juntas de freguesia; Agrupamento de escolas; IPSS; Associações locais; Rede Social.		
MEIOS DE VERIFICAÇÃO	Fichas de participante Registos de Sessões; Relatório da atividade		

Atividade 07

Ginásio Sénior Itinerante		Eixo 3	
OBJETIVOS	<i>Geral</i>	Desenvolvimento de atividades itinerantes, de aproximação aos territórios e locais mais isolados, as quais se podem revestir de carácter informativo, cultural, de animação, entre outros.	
	<i>Específicos</i>	1 - Promover o envelhecimento ativo e a autonomia. 2 - Retardar a necessidade de institucionalização dos idosos; 3 - Capacitar as pessoas idosas e promover o reforço e qualidade das suas relações interpessoais e a integração social; 4 - Promover a melhoria da qualidade de vida, através dos benefícios da prática da atividade física adequada.	

ATIVIDADES	Exercícios Físicos: Sessões de ginástica, alongamento, dança adaptados para idosos.	Nº de sessões	210
	Aulas Educativas: Workshops sobre nutrição, prevenção de quedas e bem-estar mental	Nº de sessões	48
	Atividades de Lazer: Jogos, atividades recreativas e momentos de convivência social para promover a interação e o bem-estar emocional.	Nº de sessões	48
INDICADORES DE RESULTADO	INDICADOR	PROPOSTA	150
	Nº de Idosos(as)	145	
	Nº de pessoas com Deficiência e/ou incapacidade	5	
PARCERIAS	Município; Juntas de freguesia; IPSS; Associações locais; Rede Social.		
MEIOS DE VERIFICAÇÃO	Fichas de participante Registos de Sessões; Relatório da atividade		

Atividade 08

Saúde ao alcance		Eixo 3	
OBJETIVOS	<i>Geral</i>	Atividades de âmbito local e ou regionais em complementaridade com as atividades definidas no Plano de Ação para o Envelhecimento Ativo ou Saudável	
	<i>Específicos</i>	1 - Promover o envelhecimento ativo e a autonomia. 2 - Retardar a necessidade de institucionalização dos idosos; 3 - Capacitar as pessoas idosas para a autonomia nos cuidados de saúde; 4 – Sensibilizar e informar sobre a prevenção e gestão de doenças crónicas (diabetes, colesterol).	
ATIVIDADES	Workshops sobre prevenção e gestão de doenças crónicas.	Nº de sessões	16
	Sessões de sensibilização para a toma e gestão da medicação	Nº de sessões	16
INDICADORES DE RESULTADO	INDICADOR	PROPOSTA	30
	Nº de Idosos(as)	27	
	Nº de pessoas com Deficiência e/ou incapacidade	3	
PARCERIAS	Município; Juntas de freguesia; IPSS; Associações locais; Rede Social, ULS.		
MEIOS DE VERIFICAÇÃO	Fichas de participante Registos de Sessões; Relatório da atividade		



4.4. Plano de Ação do Eixo 4: Desenvolvimento social, capacitação comunitária e intervenção em contextos de emergência social e de cenários de exceção

4.4.1. Visão Geral



4.4.2. Atividades obrigatórias

Atividade 01

Aguiar à Vossa Beira – Serviços Acessíveis		Eixo 4	
OBJETIVOS	<i>Geral</i>	Promoção da igualdade de acesso das pessoas que integrem agregados familiares em situação de vulnerabilidade a serviços essenciais de qualidade respeitantes a cuidados de saúde, alimentação, habitação condigna e apoio social integrado.	
	<i>Específicos</i>	<p>1 – Facilitar e promover a ligação entre a comunidade e os serviços públicos nomeadamente os de ação social e saúde, servindo de ponto de contacto e acompanhamento das pessoas na resolução dos problemas;</p> <p>2 - Desenvolver ações informativas e de sensibilização subordinadas aos temas: cuidados de saúde, alimentação, habitação condigna e apoio social integrado.</p>	
ATIVIDADES	Literacia em saúde – móvel: workshops comunitários sobre prevenção na saúde.	Nº de sessões	8
	Nutrição e alimentação saudável: workshops comunitários sobre nutrição e alimentação saudável e sessões práticas de capacitação sobre preparação de refeições saudáveis com recursos limitados.	Nº de sessões	8
	Habitação digna: workshops comunitários sobre manutenção, acessibilidade e segurança habitacional.	Nº de sessões	8
	Apoio Social Comunitário: sessões de capacitação sobre direitos dos cidadãos.	Nº de sessões	16
	Apoio Social Comunitário: sessões itinerantes de divulgação e tratamento de apoios sociais à família e ao indivíduo.	Nº de sessões	16
INDICADORES DE RESULTADO	INDICADOR	PROPOSTA	100
	Nº de Idosos(as)	95	
	Nº de pessoas com Deficiência e/ou incapacidade	5	
PARCERIAS	Município; Juntas de freguesia; Agrupamento de escolas; IPSS; Associações locais; Rede Social, ULS.		
MEIOS DE VERIFICAÇÃO	Fichas de participante Registos de Sessões; Relatório da atividade		

Atividade 02

Integrar com igualdade		Eixo 4	
OBJETIVOS	<i>Geral</i>	Dinamização de ações que promovam a integração dos agregados familiares mais vulneráveis na comunidade, nomeadamente através da sua participação em atividades culturais, recreativas, desportivas e de educação para uma igualdade e cidadania plenas.	
	<i>Específicos</i>	<p>1 - Promover a sustentabilidade e a inclusão social na comunidade;</p> <p>2 - Envolver a comunidade e as famílias em processos de discussão e partilha de temas importantes para a sociedade, como a cidadania e participação social, os direitos humanos, a sustentabilidade e a inclusão social;</p> <p>3 - Promover a memória coletiva e o património cultural local, bem como o seu registo para as gerações futuras.</p>	
ATIVIDADES	Cultura para todos: oficinas de arte comunitárias - pintura, escultura, dança e música, para todos.	Nº de sessões	16
	Recreação Comunitária para todos: workshops itinerantes de recolha de tradições locais e a realização de jogos tradicionais em comunidade.	Nº de sessões	16
	Desporto e bem-estar para todos: Realização de Caminhadas de Bem-estar em grupo, para sensibilizar e promover um estilo de vida saudável.	Nº de sessões	16
INDICADORES DE RESULTADO	INDICADOR	PROPOSTA	30
	Nº de Idosos(as)	27	
	Nº de pessoas com Deficiência e/ou incapacidade	3	
PARCERIAS	Município; Juntas de freguesia; Agrupamento de escolas; IPSS; Associações locais; Rede Social, ULS.		
MEIOS DE VERIFICAÇÃO	Fichas de participante Registos de Sessões; Relatório da atividade		

Atividade 03

Gestor local comunitário		Eixo 4	
OBJETIVOS	<i>Geral</i>	Realização de um acompanhamento de proximidade às situações de vulnerabilidade identificadas junto dos grupos-alvo definidos, através da dinamização de um modelo de intervenção social baseado na identificação de gestores de caso que desenvolvam uma intervenção individualizada, integrada e participada.	
	<i>Específicos</i>	<p>1 - Criar um modelo de acompanhamento individualizado a pessoas, famílias ou grupos de pessoas em situação de vulnerabilidade;</p> <p>2 - Promover uma ação social próxima e integrada junto da comunidade, grupos vulneráveis e famílias em situação de vulnerabilidade.</p>	

ATIVIDADES	Acompanhamento de proximidade a N° de sessões pessoas/famílias/grupos vulneráveis, através de sessões locais de grupo e/ou sessões individuais.		48
INDICADORES DE RESULTADO	INDICADOR	PROPOSTA	30
	N° de Idosos(as)	27	
	N° de pessoas com Deficiência e/ou incapacidade	3	
PARCERIAS	Município; Juntas de freguesia; Agrupamento de escolas; IPSS; Associações locais; Rede Social, ULS.		
MEIOS DE VERIFICAÇÃO	Fichas de participante Registos de Sessões; Relatório da atividade		

Atividade 04

Igualitário	Eixo 4		
OBJETIVOS	<i>Geral</i>	Desenvolvimento de ações que promovam a inclusão e o combate à discriminação dos cidadãos em situação de vulnerabilidade, especialmente em razão da sua origem, condição ou situação de deficiência ou dependência.	
	<i>Específicos</i>	<p>1 - Promover a capacitação comunitária e o compromisso coletivo sobre os temas da igualdade e não discriminação, inclusão social, direitos humanos;</p> <p>2 - Promover a partilha de experiências de pessoas em situação de vulnerabilidade, nomeadamente pessoas com deficiência ou dependência;</p> <p>3 - Sensibilizar a comunidade sobre o tema das acessibilidades em edifícios residenciais e de serviços.</p>	
ATIVIDADES	Sessões educativas e comunitárias sobre igualdade e não discriminação e diversidade.	N° de sessões	8
	Sessões de sensibilização comunitária para a integração de migrantes e/ou grupos vulneráveis da população, incluindo pessoas com deficiência.	N° de sessões	8
	Sessões de sensibilização de dirigentes de empresas e instituições para a integração de pessoas com deficiência, migrantes, ou outros públicos vulneráveis no emprego.	N° de sessões	8
INDICADORES DE RESULTADO	INDICADOR	PROPOSTA	30
	N° de Idosos(as)	27	
	N° de pessoas com Deficiência e/ou incapacidade	3	
PARCERIAS	Município; Juntas de freguesia; Agrupamento de escolas; IPSS; Associações locais; Rede Social, ULS.		
MEIOS DE VERIFICAÇÃO	Fichas de participante Registos de Sessões; Relatório da atividade		

Atividade 05

Cidadania Ativa		Eixo 4	
OBJETIVOS	<i>Geral</i>	Realização de ações de divulgação e informação aos cidadãos mais vulneráveis, sobre os seus direitos e deveres, e promoção do seu associativismo, participação e intervenção cívica	
	<i>Específicos</i>	<p>1 - Mobilizar a comunidade para processos de organização formal e/ou informal e promover o associativismo, a participação e intervenção cívica de cidadãos;</p> <p>2 -Reforçar conhecimentos e competências para a criação, gestão e animação associativa.</p>	
ATIVIDADES	Sessões educativas, informativas e comunitárias sobre direitos e deveres dos cidadãos.	Nº de sessões	12
	Workshops de partilha de informações de apoio ao associativismo – revitalização e reativação associativa.	Nº de sessões	12
	Fóruns comunitários para debate sobre questões locais, tomar decisões coletivas e planear ações (a realizar por freguesia).	Nº de sessões	10
INDICADORES DE RESULTADO	INDICADOR	PROPOSTA	50
	Nº de Idosos(as)	45	
	Nº de pessoas com Deficiência e/ou incapacidade	5	
PARCERIAS	Município; Juntas de freguesia; Agrupamento de escolas; IPSS; Associações locais; Rede Social.		
MEIOS DE VERIFICAÇÃO	Fichas de participante; Registos de Sessões; Relatório da atividade		

Atividade 06

Resiliência Comunitária		Eixo 4	
OBJETIVOS	<i>Geral</i>	Promoção de ações de informação e formação e outras iniciativas que visem uma melhor consciência coletiva dos contextos de emergência social.	
	<i>Específicos</i>	1 - Promover a informação e consciencialização dos cidadãos, especialmente dos mais vulneráveis, sobre como agir em contextos de emergência social.	
ATIVIDADES	Workshops sensibilização e preparação preventiva para catástrofes, pandemias, acidentes, em colaboração com a proteção civil, bombeiros, GNR, Centro de Saúde.	Nº de sessões	8
	Sessões de sensibilização itinerantes (incluindo escolas, juntas de freguesia, instituições) sobre gestão de crises, primeiros socorros, e apoio psicossocial em emergência.	Nº de sessões	8
INDICADORES DE RESULTADO	INDICADOR	PROPOSTA	60
	Nº de Idosos(as)	55	
	Nº de pessoas com Deficiência e/ou incapacidade	5	
PARCERIAS	Município; Juntas de freguesia; Agrupamento de escolas; IPSS; Associações locais; Rede Social, GNR, Proteção Civil, Bombeiros Voluntários, Centro de Saúde.		
MEIOS DE VERIFICAÇÃO	Fichas de participante; Registos de Sessões; Relatório da atividade		

05 Orçamento e cronograma

5.1. Orçamento

5.1.1. Pressupostos

A execução do Plano de Ação prolonga-se por 48 meses, com **início** em 01/01/2025 e **fim** a 31/12/2028.

A equipa de Recursos Humanos a afetar é composta por 4 pessoas, Técnicos(as) superiores, com afetações a 100% (3) e 70% (1).

Foram consideradas as seguintes remunerações base(1): Coordenador(a): 1.649,20€ mensais Técnicos(as) Superiores: 1.385,99€ mensais.

Foi considerado o nº médio de dias úteis mensais equivalente a 21.

Foram ainda considerados: subsídio de natal, subsídios de férias, encargos obrigatórios a cargo da entidade patronal (segurança social, seguros de acidentes de trabalho).

Foi ainda considerada a taxa fixa de 20% sobre o custo com Recursos Humanos para

Beneficiário: **Câmara Municipal de Aguiar da Beira**

Nome do Projeto: **CLDS 5G - Aguiar da Beira, Uma só Terra**

Custos diretos com recursos humanos

Perfil profissional	Apuramento do Custo Mensal											Taxa de Imputação (%)	Máximo elegível mensal (MaxElegM = CTM * Tx_imp)	N.º de meses afeto à operação (A)	Máximo elegível (Mo x Elo g = Mo x Elo gM * A)
	Vend.mento base mensal + (VB)	Duodécimo Subsídio Férias (Duod SF)	Duodécimo Subsídio Natal (Duod SN)	Encargos Obrigatórios a cargo da entidade patronal (EO = SS + Seg)				Subsídio de Refeição Mensal			Custo Total Mensal (CTM = (VB + Duod SF + Duod SN + EO) + SR)				
				SS		Seguro Acidentes Trabalho		Sub./Dia ** (SubRef)	N.º dias úteis *** (NumDias)	Total (SR = SubRef * NumDias / 11 meses / 12 meses)					
				Taxa (Tx_SS)	Valor (SS = Rbm * Tx_SS)	Taxa (Tx_Seg)	Valor (Seg = (VB + Duod SF + Duod SN + SR) * Tx_Seg)								
Coordenador	1 649,20 €	137,43 €	137,43 €	23,75%	456,96 €	0,700%	14,28 €	6,00 €	21	115,50 €	2 510,80 €	100,00%	2 510,80 €	48,00	120 518,40 €
Técnico de Desporto	1 385,99 €	115,50 €	115,50 €	23,75%	384,04 €	0,700%	12,13 €	6,00 €	21	115,50 €	2 128,66 €	100,00%	2 128,66 €	48,00	102 175,68 €
Técnico de Desporto	1 385,99 €	115,50 €	115,50 €	23,75%	384,04 €	0,700%	12,13 €	6,00 €	21	115,50 €	2 128,66 €	100,00%	2 128,66 €	48,00	102 175,68 €
Técnico de Gestão	1 385,99 €	115,50 €	115,50 €	23,75%	384,04 €	0,700%	12,13 €	6,00 €	21	115,50 €	2 128,66 €	70,00%	1 490,06 €	48,00	71 522,88 €

R1. Custos diretos elegíveis com pessoal

396 392,64 €

R12. OCS - Taxa Fixa

79 278,53 €

Custo Total Elegível

475 671,17 €

cálculo dos OCS a afetar à execução das atividades do Plano de Ação.

5.1.2. Orçamento global

5.1.3. Orçamento desagregado por ano

118 917,79 €	118 917,79 €	118 917,79 €	118 917,79 €
2025	2026	2027	2028
95 134,23 €	95 134,23 €	95 134,23 €	95 134,23 €
Custos RH	Custos RH	Custos RH	Custos RH
23 783,56 €	23 783,56 €	23 783,56 €	23 783,56 €
OCS 20%	OCS 20%	OCS 20%	OCS 20%

5.2. Cronograma

Atividades por Eixo	2025	2026	2027	2028
Início	01/01/2025			
Atividades do Eixo 3				
Atividades do Eixo 4				
Encerramento			31/12/2028	

06 Indicadores e resultados

6.1. Indicadores

O **Indicador de Realização “Atividades apoiadas do Programa CLDS”** corresponde à Meta a definir pelo beneficiário em sede de candidatura (em cada projeto são desenvolvidas várias atividades, sendo que o indicador de realização diz respeito ao número de atividades realizadas que se encontram associadas às ações obrigatórias dos eixos de intervenção do CLDS).

Deste modo, **a meta proposta para o presente Plano de Ação é de 14 atividades realizadas.**

O **Indicador de Resultado “Atividades concluídas do Programa CLDS”** corresponde à Percentagem a definir pela entidade em candidatura (consideram-se atividades concluídas, as atividades associadas às ações obrigatórias dos Eixos de Intervenção do CLDS que abrangeram pelo menos 75% dos destinatários aprovados em sede de candidatura).

Assim, **a meta proposta corresponde a 95%.**

Em matéria de destinatários a abranger, **propomos envolver 720 destinatários** distribuídos pelos 2 Eixos de Intervenção.

07 Coordenador/a e equipa de recursos humanos

7.1. Coordenador(a)

Nome: Hélder Almeida Fernandes

Resumo Curricular:

Licenciatura em Gestão de Empresas. Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu.
2023 – 2024 -Técnico Superior de Gestão - Município de Aguiar da Beira – Serviço de Recursos Humanos

2022-2023 - Assistente Técnico - Município de Aguiar da Beira - Serviço de Recursos Humanos

2020-2022 - Técnico Superior - CLDS 4G -Centro Social Paroquial de Dornelas

2015-2019 - Técnico Superior - CLDS 3G Centro Social Paroquial de Dornelas

2009 - Estagiário de Técnico de Contabilidade (Estágio Curricular) Lacto Serra - Produção e Comercialização de Queijo, Lda

2011 – 2024 - Fundador e Presidente da Direção da Associação de Melhoramentos, Cultura e Desporto de Colherinhas

2017 -2024 Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Dornelas

7.2. A equipa

Nome	Função
Hélder Fernandes	Coordenador – Exclusividade
A designar	Técnico de Serviço Social: Gestor(a) 60+ - 100%
A designar	Técnico de Desporto – 100%
A designar	Técnico de Gestão – 70%



08 ACOMPANHAMENTO

Metodologia de Acompanhamento

O acompanhamento e a avaliação devem incorporar os princípios do desenvolvimento comunitário:

- Ser permanentes; assumir uma lógica de investigação-ação;
- Ser flexíveis;
- Ser partilhados e participados;
- Conjugar diferentes ângulos e perspetivas de observação;
- Constituir um processo de formação, de capacitação.

Os instrumentos de avaliação, observando as normais exigências de rigor, devem proporcionar a participação ativa de todos os intervenientes na sua conceção e aplicação, bem como no tratamento e análise da informação proveniente da sua utilização.

Para um acompanhamento eficaz do Programa será criado um sistema de recolha de informação que permita avaliar, em cada momento, o processo de implementação do Plano de Ação e realizar uma permanente leitura crítica sobre os seus méritos.

Neste contexto deverá ser tratada e analisada a informação de modo a:

- Verificar se existe coerência entre os objetivos e os resultados alcançados;
- Verificar se a organização no terreno da equipa técnica é a mais eficaz;
- Compreender as razões da maior ou menor adesão dos público-alvo e das instituições às atividades, aos objetivos e à metodologia do Programa, bem como determinar os fatores associados à participação/responsabilização da população, numa lógica de capacitação.

Assim, o acompanhamento e avaliação, deverá permitir a resposta a questões como:

- Saber se as atividades do Programa são reconhecidas enquanto tal e têm a visibilidade que assegure transparência de processos e assunção de responsabilidades;
- Observar se as atividades decorreram conforme o previsto e se as metas definidas estão a ser alcançadas;
- Avaliar se a utilização dos recursos disponíveis decorre de modo a assegurar clarividência quanto às escolhas dos meios mais económicos para atingir os mesmos fins ou metas (avaliação da eficiência).

Os momentos de acompanhamento e avaliação devem ser entendidos como oportunidades de apropriação e partilha de conhecimentos e aprendizagens resultantes das experiências vividas no âmbito da execução das atividades. Neste sentido, propõe-se o desenvolvimento de alguns instrumentos e práticas que facilitem a sistematização e a extração de ensinamentos que possam contribuir para o enriquecimento tanto prático como teórico e encontrar os pontos onde a generalização seja possível, permitindo: ter uma compreensão mais profunda das experiências que se realizam, com o fim de melhorar as práticas; conduzir à reflexão teórica os conhecimentos surgidos de práticas sociais concretas.

Importa assim, procurar valorizar estratégias de comunicação que permitam que informações e análises sejam feitas ao longo da execução do Programa, e não apenas ao seu final, e utilizar relatórios intercalares que ajudem a estabelecer uma relação de confiança com os interessados e ajudem a equipa a (re)conhecer a melhor forma de apresentar os resultados, ao mesmo tempo que permitem gerar informação que gradualmente ajudem os interessados nos seus processos de aprendizagem e de tomada de decisão.

Propõe-se, deste modo, a realização de momentos intercalares de avaliação, coincidindo com a apresentação de relatórios correspondentes aos períodos avaliados, em momentos nunca superiores a 6 meses entre eles.

Estes relatórios deverão ser apresentados em CLAS, mas podem igualmente, num formato mais reduzido e com recurso a grafismos, ser apresentados de forma pública á comunidade (seminários, workshops, conferências, apresentações nos meios de comunicação social).

Aguiar da Beira, Novembro de 2024.

